



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.136, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 e alínea "d" do inciso I do artigo 100 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.652,00 (setenta mil seiscientos e cinquenta e dois reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0052 - 3190.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
2.004 - MANUT. SERV. DE GABINETE RECEPCAO E ASSESSORIA
100 - Recursos Ordinários
Valor: 20.810,00 (vinte mil oitocentos e dez reais)

02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0407 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.034 - MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 49.842,00 (quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e dois reais)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0052 - 3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL
2.003 - MANUTENCAO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 810,00 (oitocentos e dez reais)

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0052 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
2.119 - INCENTIVO ÀS COMUNIDADES RURAIS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (vinte mil reais)

02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0403 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
2.017 - MANUTENCAO SUBSIDIO DOS SECRETARIOS MUNICIPAIS
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 49.842,00 (quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e dois reais).

Prefeitura Municipal de Areado, em 21 de setembro de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal